



## TERMO DECLARATÓRIO

Eu, JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, bancário, Portador da célula de identidade nº 10.502.092 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.979.578-71, residente e domiciliado à Rua Carlos Weber, nº 663 – apto 114 – Ed Top House, Vila Leopoldina, Cidade de São Paulo/SP, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

15 de março de 2021

JOSE BENICIO DE OLIVEIRA  
NETO:01197957871  
71

Assinado de forma digital  
por JOSE BENICIO DE  
OLIVEIRA  
NETO:01197957871  
Dados: 2021.03.31  
12:46:41 -03'00'

JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO  
Presidente Executivo



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: CASA DO CRÉDITO S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR, em cumprimento às disposições legais e estatutárias conforme determina a Lei 6.404/76 submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao ano de 2020. Pretendemos continuar mantendo os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios. Mesmo com a grave crise que o Brasil e o mundo vem sendo atingida pela pandemia do COVID-19.

## FATOS RELEVANTES DA ADMINISTRAÇÃO

Em 8 de maio foi deliberado pela Diretoria através de AGE – Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital da Instituição, conforme as demonstrações financeiras aqui anexadas, visando o fortalecimento e ampliação dos nossos negócios, o processo que foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 05 de junho.

Em decorrência dos novos negócios que foram incorporados na Instituição no ano de 2020, a Diretoria entendeu ser necessário a deliberação para ter mais um membro para compor o quadro de diretores, assim sendo, através de AGE - Assembleia Geral Extraordinária em 20 de abril foi eleito um novo membro ao quadro de diretores, tendo sido aprovado em 29 de maio pelo BACEN, bem como, foi renovado o mandato para os diretores em exercício.

Igualmente em 29 de maio de 2020 foi deliberado através de AGE – Assembleia Geral Extraordinária a mudança da sede para a Rua Schilling 471, Vila Leopoldina, São Paulo, Capital, CEP 05302- 001, onde passamos a operar no dia 01 de junho, um marco importantíssimo para a instituição no ano que completamos 18 anos de atuação no mercado financeiro nacional. Nesta nova estrutura podemos oferecer aos nossos clientes e colaboradores um espaço agradável e muito confortável. Este empreendimento foi pensado nos colaboradores para que possam desenvolver suas atividades em ambiente com espaço generoso. O local é adequado, muito bem localizado e com os mais novos conceitos de modernidades e design para o atendimento dos clientes, estamos operando neste espaço o Posto de Atendimento “Agência” São Paulo, e tivemos o parecer favorável do BACEN para abertura do PA – Posto de Atendimento em 16 de junho de 2020.

Em junho de 2020 publicamos nosso próprio aplicativo (APP), com a funcionalidade de abertura da conta de pagamentos (Pessoa Física e Jurídica), que utiliza o nome Conta Use – com a marca “Cont@Use”, marca e domínio já registrados pela Casa do Crédito, com base na Resolução 4282 de 4/11/2018 e Circular 3885 de 26/03/2018, Capítulo X, Seção I, Art. 34 § 1º e Art. 35, não se faz necessário a instrução de processo junto ao órgão regulador. Em setembro de 2020, lançamos uma nova versão, com um novo design e melhorias na experiência do usuário, possibilitando a disponibilização de novos produtos e serviços para este segmento do mercado.

Em 18 de Junho de 2020, assinamos acordo de cooperação técnica com a Caixa Econômica Federal, visando promover a cidadania, o desenvolvimento econômico e territorial e impulsionar a produtividade e o emprego. Este acordo permitirá expandir nossa carteira de microcrédito produtivo orientado utilizando os recursos do PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado.



Diante de toda ampliação dos nossos negócios, em 23 de julho de 2020 foi deliberado pela Diretoria através de AGE – Assembleia Geral Extraordinária um novo aumento de capital da Instituição, conforme as demonstrações financeiras ora anexadas, visando ainda mais o fortalecimento e ampliação dos nossos negócios, o processo está em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil.

Em agosto de 2020 entrou em produção um novo sistema de esteira de crédito, intitulado “CASACRED”, trazendo agilidade nas análises de crédito.

Em outubro de 2020, passamos a fazer parte do seletor grupo de 762 instituições aprovadas para operar o PIX do Banco Central, dando início as operações em 03 de novembro de 2020, em nosso App Cont@Use, implantado e em pleno funcionamento, seguindo todas as normas e regras determinadas pelo Banco Central do Brasil.

#### **AUDITORIA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL**

Em abril do referido ano tivemos o início do processo de auditoria realizado pelo BACEN, com a notificação feita através dos Ofícios 8521; 8523; 8524 e 8525 e as Requisições 32391; 32392; 32393 e 32394. Os resultados foram notificados através do Ofício 16822. Essa auditoria nos ofereceu enorme oportunidade de aprimoramento das normas e procedimentos, contudo, ficamos muito satisfeitos, trata-se de uma ampla auditoria feita pelo órgão regulador, logo após a instituição ter agregado novos serviços sobretudo com a conta de pagamentos, o uso de máquinas para recebimento de cartão, e o CORBAN que nos permitiu recebimentos de contas de consumo, boletos e tributos, os resultados apontaram apenas 13 itens de melhorias, que já estão sendo implementados.

As respostas relativas aos apontamentos do órgão regulador, foi enviada dentro do prazo no primeiro semestre de 2020, sendo que, das 13 respostas enviadas, 7 apontamentos voltaram para réplica da instituição, com um novo prazo de resposta até fevereiro 2021.

Uma das alterações sugeridas pelo órgão regulador está relacionada a Circular No. 3.978/20, que dispõe sobre a política e procedimentos, visando à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo – PLD,FT e Resolução No. 4.658 que estabelece a obrigação de uma Política de Segurança Cibernética, ambas finalizadas em dezembro do referido ano.

Em relação a Lei No. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, o nosso prazo para adequação e implantação as normas exigidas, encerra-se em agosto de 2021.

Concluimos com êxito, às alterações solicitadas no processo de auditoria do Banco Central, no que tange o Beneficiário Final, Resolução 3978 de 2020 de PLD,FT, hoje nossa CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIA (CCB) está adequada e parametrizada, do mesmo modo, as fichas cadastrais, de pessoa física e pessoa jurídica. Nosso sistema de gerenciamento de bancos de dados, está devidamente atualizado com os campos de sócios, diretores e responsáveis pelas empresas cadastradas.



## **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Reformulação do site institucional da Casa do Crédito que se encontra no endereço eletrônico: [www.casadocredito.com.br](http://www.casadocredito.com.br)

Contratação novo link dedicado para acesso aos sistemas CETIP e SELIC;

Operação em funcionamento para fornecimento do serviço de Cloud Computing;

Contratação da empresa especializada para gerenciamento e monitoramento de negócios na área de TI;

Implantação de sistema de esteira de crédito "CASACRED",

Operação em funcionamento do sistema de controle de contas de pagamento e contabilidade;

Operação em funcionamento do sistema para automatização do processo de KYC, KYP e Onboarding Digital;

Operação do sistema de integração sistêmica, para integração de sistemas de parceiros com sistema Legado via API;

Operação em funcionamento da plataforma de assinatura eletrônica de documentos. A sua assinatura é registrada em um log auditável, e o seu documento é protegido por tranca eletrônica e criptografia;

Operação em funcionamento na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, com operações realizadas.

Re-Certificação PCI -SAQ-D, para POS e Cartões.

Processo de homologação como instituição domicílio nas bandeiras, Visa, Mastercard, Elo, SOROCRED e Credsystem;

Homologação na Câmara Registradora de Recebíveis - CERC

Plataforma Comercial, operação em funcionamento do Sistema de Atendimento Digital Multicanal (MKM).

Operação em funcionamento do JivoChat que é um aplicativo de comunicação para conversar e monitorar visitantes através de chat online, Facebook messenger, Instagram, whatsApp, telefone e, e-mail em tempo real.

## **PARALISADOS EM DECORRÊNCIA DA COVID-19**

Iniciado em 2019 o processo de credenciamento junto as Bandeiras MasterCard e Visa, para emissão do cartão pré-pago e cartão de crédito, nos encontramos neste momento, bem avançados na integração dos sistemas operacionais, porém, o credenciamento foi prejudicado em função da pandemia do COVID-19 que se prolongou por todo o período de 2020, mas estamos focados em ter este serviço concluído em 2021.

Igualmente em decorrência da COVID-19 paralisamos momentaneamente a proposta firmada em 20/09/2019 Carta-Proposta para Estruturação de Emissão e Distribuição de Debêntures da Casa do Crédito S/A – SCM (HOLDING) com a Mirae Asset Wealth Management (Brazil) CCTVM Ltda.

CIP - Câmara Interbancária de Processamento.



Nos credenciamos na CIP - Câmara Interbancária de Processamento para realizar antecipação de recebíveis através das operações de Cartão de Crédito, assim incrementando nossa operação com maquininhas de cartão (P.O.S) em fase final dos testes homologatórios, também foi prejudicado os testes em função do COVID-19.

#### **NOVAS PARCERIAS**

SINOREG- ES – Parceria firmada em 11/02/2020. Oferecendo linhas de crédito e serviços especiais para cartórios. Média de 120 associados.

CYRELA BRASIL REALITY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - Parceria firmada em 12/02/2020. Para operações de Crédito com Garantia de Imóvel – CGI.

ABINC – Associação Brasileira da Internet das Coisas - Parceria firmada em 13/03/2020. Oferecendo linhas de crédito para associados, em média 130 associados.

ANOREG-PE – Parceria firmada em 02/07/2020. Oferecendo linhas de crédito e serviços especiais para os cartórios. Média de 150 associados

BNDES - Parceria firmada em 01/12/2020. Para operar no Programa Emergencial Maquininha PEAC.

REDE NOTARIAL - Encerramos o semestre com uma rede de 02 (dois) Cartórios no modelo de Parceria Comercial na região do nordeste. Esta parceria tem trazido benefícios econômicos e sociais para os cartórios, e estão levando serviços financeiros para suas cidades e para seus clientes.

#### **CARTEIRA DE CRÉDITO INADIMPLENTES**

A inadimplência total, acima de 90 dias, atingiu 75% no em relação ao ano de 2019.

O aumento do saldo da carteira de inadimplentes no ano de 2020, foi de 229% comparado com o ano de 2019, reflexo que em 2020 vivemos um ano de Pandemia devido a COVID 19, com isso, muitos clientes enfrentaram problemas no fluxo de caixa.

#### **CARTEIRA DE VENCIDOS**

A recuperação de crédito baixados como prejuízo teve uma reversão que resultou na recuperação de R\$ 81. 676,87 ( Oitenta e um mil, seiscentos e setenta e seis mil e oitenta e sete centavos).



## **CARTEIRA DE CRÉDITO**

Foram realizadas no primeiro no ano de 2020 mais de R\$ 7,2 milhões em operações de capital de giro com crescimento de 7,3% em relação ao ano 2019.

## **RECEITAS**

As receitas das operações de crédito, no ano de 2020, aumentaram 7,3% em relação ao de 2019.

As receitas no ano de 2020 com Títulos e Valores Imobiliários em relação ao ano de 2019 tiveram um incremento de 250%.

No ano de 2020, as receitas das operações de crédito aumentaram 71% em relação ao ano de 2019.

As receitas do ano de 2020 com Títulos e Valores Imobiliários em relação ao ano de 2019 tiveram uma queda de 14%.

SPB – Sistema Brasileiro de Pagamentos

## **CONTAS DE PAGAMENTOS E TRANSAÇÕES**

Encerramos o ano de 2020 com uma carteira de 3.712 contas de pagamentos ativas, com um volume de 6.647 transações de TED's com um valor aproximado de R\$ 18 000 000,00 (dezoito milhões de reais).

Iniciamos o processo de recebimento de boletos e contas de consumo (CORBAN), no primeiro semestre de 2020, sendo processados a quantidade de 131 transações, e finalizamos o ano com uma movimentação de 852 transações, com um valor aproximado de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

## **MAQUININHAS DE CARTÃO – P.O.S.**

Finalizamos o ano de 2020 com 26 maquininhas de cartão (POS) ativas, com movimentação de 23.255 transações, movimentando um valor de R\$ 2.645.238,77 (dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).

## **PIX – SISTEMA DE PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS:**

Em 03 de novembro de 2020 nossa instituição deu início as operações PIX, em um mês de operação foi movimentado a quantidade de 374 transações, com o valor aproximado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).



#### **ACORDO COM A CNR**

A Casa do Crédito firmou parceria com a CNR – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE NOTÁRIOS E REGISTRADORES, objetivo de tornar os Cartórios e Registros Correspondentes Bancários da Casa do Crédito. Esta parceria permitirá que a Casa do Crédito tenha uma atuação em todo território nacional, tornando-se um diferencial significativo para ambas às instituições. Neste contexto inicialmente serão oferecidos produtos financeiros para micros, pequenas empresas e empreendedores. E ainda, será implementado os serviços de meios de pagamentos utilizando máquinas de POS e ou aplicativos.

#### **ACORDO COM FEBRANOR e ANOREG-BR**

A Casa do Crédito firmou parceria com a FEBRANOR - Federação Brasileira dos Notários e Registradores e ANOREG – Associação dos Notários e Registradores do Brasil, com exclusividade por 30 (trinta) anos, com o objetivo de tornar os Cartórios Correspondentes Bancários da Casa do Crédito S.A. Esta parceria permitirá que a Casa do Crédito tenha uma atuação em todo território nacional, tornando-se um diferencial significativo para ambas às instituições. Neste contexto inicialmente serão oferecidos produtos financeiros para micros, pequenas empresas e empreendedores.

A FEBRANOR e ANOREG-BR representam as mais de 25 mil Serventias de todo Brasil, que instaladas nos mais de 5.500 municípios brasileiros.

#### **CORRESPONDENTES BANCÁRIOS**

Em 15 de Setembro de 2004, através de carta Deorf/Cofin II-2004/07964 – Pt. 0401259420 o Banco Central do Brasil confirmou autorização para contratação de correspondentes bancários.

#### **AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE DEBÊNTURES**

Em 2 de Março de 2005, através da carta Deorf/Cofin II – 2005/01098 – Pt. 0401259449 o Banco Central do Brasil autorizou a emissão de debêntures, com base no disposto no art. 35, § único, da Lei 4.595/64, com redação dada pelo Decreto-lei 2.290/86, e no art. 7º da Res. 2.874/2001.

#### **TERMO DE COMPROMISSO COM MINISTÉRIO DO TRABALHO EM EMPREGO**

Em 20 de Setembro de 2005 foi celebrado pela Instituição junto ao Ministério do Trabalho e Emprego Termo de Compromisso para operação no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientando - PNMPO.



## **CONTRATOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

Assinatura de contrato com o Banco do Brasil S.A em 03 de novembro de 2016, para realizar operações de Financiamento Imobiliário nos programas: PMCMV; SFH; SFI; CH; Imóvel Próprio; PMCMV Convênios; Pró Cotista e Aquisição de FGTS. Neste mesmo contexto já foi apresentado projeto e negociado linha de crédito para utilização do DIM - Depósito Interfinanceiro de Micro finanças.

Assinamos contrato com a Confidence Corretora de Câmbio S.A., em 03 de janeiro 2017, para realizar operações no mercado de câmbio.

Assinamos contrato com o Novo Banco Continental S.A Banco Múltiplo, em 10 de outubro 2017, para realizar cessão de crédito de operações de Capital de Giro.

Assinamos contrato com a BV Financeira S.A Crédito Financiamento e Investimento, em 22 de agosto de 2017, para realizar operações de Capital de Giro com Garantia Imóvel e financiamento de veículos.

Assinamos contrato com o Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S/A, em 06 de junho de 2018, para realizar operações de Capital de Giro com Garantia de imóvel.

Assinamos contrato com a Banco Confidence de Câmbio S.A, em 20 de junho 2018, para realizar operações no mercado de câmbio.

Assinamos contrato com o Banco Paulista em 17 de setembro de 2018 para realizar operações de Capital de Giro com Garantia de Imóvel.

Assinamos contrato de parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF), para o projeto Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado – PNMPO, com a finalidade de proporcionar o crescimento sustentável para o pequeno e médio empreendedor.

## **CONVÊNIO FAMPE - SEBRAE NACIONAL**

Protocolamos em junho de 2016 no SEBRAE Nacional solicitação para sermos conveniados no Programa Fundo de aval para as micro e pequenas empresas - FAMPE, o que deve ocorrer nos próximos meses.

O objetivo do FAMPE é facilitar o acesso de pequenos negócios a financiamentos, por intermédio de garantias complementares em operações de crédito junto a instituições financeiras conveniadas.

O FAMPE tem a função exclusiva de complementar garantias exigidas por instituições financeiras conveniadas ao Sebrae. Ou seja, o FAMPE não substitui totalmente a necessidade de garantias da própria empresa, nem pode ser





utilizado quando o cliente já possui todas as garantias exigidas para o acesso a um financiamento. Desta forma a instituição financeira conveniada ao Sebrae somente pode exigir garantias para a parcela do financiamento não coberta pelo FAMPE.

O FAMPE é operacionalizado exclusivamente por instituições financeiras conveniadas ao Sebrae.

### **SISTEMA BRASILEIRO DE PAGAMENTOS – SPB**

Com a Implantação do Sistema de Transferência de Reservas – STR-WEB.

Que possibilita acessar o STR via internet através do STR Web, que irá nos permitir realizar operações com base na Resolução nº 4.000 de 25/08/04 alterada pela Resolução 4.153 de 30/10/12 que obriga o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas a microempreendedores, na alíquota de 2%, (dois por cento).

Assim sendo, com a implantação do sistema STR Web, temos como negociar e transferir funding dos Bancos, pelo instrumento denominado DIM – Depósito Interfinanceiro de Micro finanças.

### **CARTILHA DE VENDAS DO GERENTE DE RELACIONAMENTO**

Em janeiro de 2018, reeditamos a Cartilha de Vendas do Gerente de Relacionamento que se tornou o principal instrumento para o treinamento e aperfeiçoamento do Gerente de Relacionamento, gerando bons resultados logo nos primeiros meses de aplicação da metodologia.

### **MANUAL DE CONFORMIDADE**

O Manual de Conformidade é um dos instrumentos utilizados pela Casa do Crédito na gestão de controles internos. Consolida conceitos e metodologias traçando as linhas internas de certificação da conformidade nos processos da empresa. O trabalho de certificação da conformidade é traduzido no “Relatório Anual de Conformidade”, encaminhado à diretoria da Casa do Crédito, e ao Comitê de Auditoria.

### **MANUAL DE RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES**

Estabelecer as diretrizes aprovadas pela diretoria da Casa do Crédito, para a Política de Relacionamento com Clientes e Usuários, em cumprimento da legislação vigente, e em especial da Resolução CMN nº 4.539/16, adotando as melhores práticas para o relacionamento com os clientes e usuários em:

- 1.1 Tratamento justo e respeitoso a todos os clientes;
- 1.2 Transparência em preços e condições dos produtos e serviços;

- 1.3 Informações claras, precisas e oportunas anteriores a contratação;
- 1.4 Atenção a reclamações e queixas dos clientes;
- 1.5 Relações de longo prazo com os clientes

## **MANUAL DE AUDITORIA INTERNO**

O objetivo principal deste Manual de Procedimentos é regulamentar e uniformizar os trabalhos executados pela Auditoria Interna em todas as áreas da Casa do Crédito, em consonância com a Resolução 4.588/17.

Assim, esse documento deve ser utilizado como instrumento de orientação para os auditores no desempenho de suas funções, possibilitando a adequação das atividades de auditoria interna aos princípios emanados pelas Resoluções CMN - Conselho Monetário Nacional.

Desenvolvimento da Política, Manuais e Procedimentos do Controles Internos.

Adequação da Política de Segurança Cibernética;

Adequação da Política de PLD.FT;

Adequação da Política de LGPD.

Contratação da VGA Auditores, para realização de auditoria para atender a lei 3.978/Bacem, que trata do assunto de PLD.FT, para adequação e melhorias nas Políticas, Manuais e Procedimentos utilizados pela Casa do Crédito.

## **MANUAL DE PROCEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS**

Manual criado para estabelecer padrões e procedimentos que busquem a segurança, estabilidade e disponibilidade dos serviços computacionais a todos os funcionários e consultores que se utilizam de recursos do ambiente da Casa do Crédito.

## **PARCERIAS DE OUTROS NEGÓCIOS**

Assinamos contrato com a Mapfre Seguros Gerais S.A. em 15 de agosto de 2018 para realizar operações de seguros na modalidade seguro prestamista e seguro de vida para os clientes da casa do Crédito.

Assinamos contrato com a Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. em 29 de outubro de 2018 para realizar operações na venda de benefícios para empresas para que seus colaboradores para que venham utilizar Ticket Refeição e Alimentação.

Assinamos contrato com a ABBC Associação Brasileira de Bancos para participar de sistema de compensação bancária e liquidação de boletos de cobrança.





## SOCIOAMBIENTAL

Aprimoramos as Políticas relacionadas as questões Socioambiental, com a adequação do Manual de POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

A Diretoria

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019 (Em reais mil)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Casa do Crédito S/A. - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, constituída em 15 de agosto de 2002, e homologada no BACEN em 16 de outubro de 2002, tem por objeto a concessão de financiamentos a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

### 3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

#### a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

#### b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

#### c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

#### d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Em conformidade com as normas, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração. Assim, o registro foi classificado em "Títulos Disponíveis para Venda" – incluem os títulos e valores mobiliários contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizadas reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido "Ajustes a Valor de Mercado – títulos disponíveis para venda".

**e) Operações de Crédito**

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma "pro rata" dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo "AA" risco mínimo e "H" risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN (nota explicativa nº4).

**f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar (nota explicativa nº4).

**g) Imobilizado de uso**

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso – 10% e sistema de processamento de dados – 20%.

**h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas**

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

**i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias.**

As provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º e Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º).

**j) Imposto de Renda e Contribuição Social**

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$ 240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

**k) Utilização de Estimativas**

Para a preparação das demonstrações financeiras ao viés das técnicas contábeis, demanda que a Administração faça uma previsão quanto ao valor de itens que considera as melhores evidências disponíveis e determine valores estimados e suposições que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Assim, os resultados efetivos poderão ser díspares de tais estimativas.



#### 4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores:

	2020			2019		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	1069	0	1069	521	0	521
Títulos Descontados	61	0	61	42	0	42
	1130	0	1130	563	0	563
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	136	-	136	-58	0	-58
	994	-	994	505	0	505

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente por nível de risco e sua provisão para crédito de liquidação duvidosa, conforme segue:

##### a) Classificação por nível de risco e provisão

Nível de risco	% de Provisionamento	2020		2019	
		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
A	0,50%	461	3	425	2
B	1,00%	209	2	15	0
C	3,00%	320	10	41	1
D	10,00%	21	2	29	3
E	30,00%	0	0	2	1
F	50,00%	0	0	0	0
G	70,00%	0	0	0	0
H	100,00%	119	119	51	51
		<b>1130</b>	<b>136</b>	<b>563</b>	<b>58</b>

#### 5. OUTROS CRÉDITOS

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos a regularizar referente as mesmas.

	2020	2019
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>15</b>
Rendas a receber	0	0
Diversos	17	15



## 6. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos a regularizar referente as mesmas.

	2020	2019
<b>Total</b>	<b>257</b>	<b>442</b>
Sociais e estatutárias	0	129
Fiscais e previdenciárias	208	195
Diversas	49	118

## 7. Outros Depósitos

A evolução de saldo reflete o aumento nos saldos de contas dos clientes (moeda eletrônica).

	2020	2019
<b>Total</b>	<b>7.308</b>	<b>1.030</b>
Outros Depósitos	7.308	1.030

## 8. Empréstimos no País

A evolução de saldo reflete a obtenção de empréstimo para a aplicação em PNMPO.

	2020	2019
<b>Total</b>	<b>5.037</b>	<b>89</b>
Outros Depósitos	5.037	89

## 09. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### Capital Social

O capital social subscrito é de R\$ 916.989,51 e pertencente a acionistas domiciliados no País, estão representadas por 458.494 ações ordinárias e 458.494 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

### Reserva de Lucros:

A empresa possui reservas no valor R\$ 71.781,51 em 31 de dezembro de 2020.

### Aumento de capital

A Casa do Crédito está aguardando a autorização do BACEN para o aumento de capital de R\$ 2.083.010,49.



## 10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Contas de Resultado Credoras	1.117.441,40	953.060,98
Contas de Resultado Devedoras	-468.889,67	-188.468,82
<b>Lucro /prejuízo antes dos Ajustes</b>	<b>648.551,73</b>	<b>764.592,16</b>
(+) Adições	118.300,06	19.272,62
(-) Exclusões	0	- 5.460,89
<b>Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.</b>	<b>766.851,79</b>	<b>778.403,89</b>
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	0	-60.190,12
<b>Lucro Tributário Real</b>	<b>766.851,79</b>	<b>718.213,77</b>
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	167.712,95	155.553,44
Contribuição Social- 9%	69.016,66	64.639,24

Expresso em Reais

## 11. GERENCIAMENTO DE RISCO

### RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ

Em atendimento as normas vigentes, a Casa do Crédito S.A segue as políticas, procedimentos e regulamentos de risco de mercado e liquidez relevantes, aplicáveis, em conformidade com as regulamentações do Banco Central do Brasil e com as boas práticas de mercado. A Casa do Crédito S.A estabeleceu limites de risco de mercado baseada nas principais métricas padrão de mercado: VaR, Análise de estresse, Back Test e Análise de Sensibilidade, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.

### RISCO OPERACIONAL

Em atendimento as normas vigentes, a Casa do Crédito S.A estabeleceu diretrizes e responsabilidades para Identificação e captura de riscos, registro, monitoramento e contabilização das perdas relacionadas a Riscos Operacionais, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.

### RISCO DE CRÉDITO

Conforme as normas vigentes, a Casa do Crédito S.A segue as políticas de crédito, que contam com todas as políticas, procedimentos e regulamentos de crédito relevantes, aplicáveis, conforme previsto pela Administração de Riscos de Crédito. A Casa do Crédito S.A estabeleceu um resumo das regras de crédito que inclui as alçadas de aprovação, responsabilidades, controles e ações a serem tomadas no processo de crédito, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.

### RISCO SOCIOAMBIENTAL

Seguindo as normas vigentes, esta política tem como objetivo ratificar nosso compromisso com a busca pelo desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental da Casa do Crédito S.A; especificar as diretrizes para aprimoramento de nossa estratégia e práticas de gestão de risco socioambiental, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.



### 12. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme norma vigente. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 40,12% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de dezembro de 2020 em R\$ 3.071.781,51.

### 13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31/12/2020 foi autorizada pelos sócios da CASA DO CRÉDITO S/A em 15/03/2021.

**JOSE BENICIO  
DE OLIVEIRA  
NETO:011979  
57871**

Assinado de forma  
digital por JOSE  
BENICIO DE  
OLIVEIRA  
NETO:01197957871  
Dados: 2021.03.31  
12:50:20 -03'00'

JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO  
Presidente Executivo



Assinado de forma digital  
por PAULO EDUARDO  
PEREIRA:04167896923  
Dados: 2021.03.31  
13:24:02 -03'00'

PAULO EDUARDO PEREIRA  
Contador - CRC SC 030018/O-3



CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR  
 CNPJ: 05.442.029/0001-47

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (em reais mil)							
ATIVO			PASSIVO				
	NE	2020	2019		NE	2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>		<u>15.663</u>	<u>7.368</u>	<b>CIRCULANTE</b>		<u>12.602</u>	<u>1.561</u>
Disponibilidades		55	208	Depósitos	7	7.308	1.030
				Outros Depósitos		7.308	1.030
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>		<u>7.326</u>	<u>0</u>	<b>Obrigações por empréstimo</b>	8	<u>5.037</u>	<u>89</u>
Aplicações no Mercado Aberto		7.326	0	Empréstimos no País - Outras Instituições		5.037	89
<b>Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos</b>		<u>7.238</u>	<u>5.610</u>	<b>Outras obrigações</b>	6	<u>257</u>	<u>442</u>
Carteira Própria		5.487	375	Cobrança e arrec. de tributos		0	0
Vinculados ao Banco Central		1.751	5.235	Sociais e estatutárias		0	129
				Fiscais e previdenciárias		208	195
<b>Relações Interfinanceiras</b>		<u>33</u>	<u>1.030</u>	Diversas		49	118
Depósitos no Banco Central		33	1.030				
<b>Operações de crédito</b>	4	<u>994</u>	<u>505</u>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	9	<u>3.072</u>	<u>5.815</u>
Operações de crédito		1.130	563	Capital Social		3.072	5.815
(-) Provisões p/ operações de cred. liquid. Duv		-136	-58	Capital		917	400
				Aumento Capital		2.083	5.000
<b>Outros créditos</b>	5	<u>17</u>	<u>15</u>	Capital a Realizar		0	0
Rendas a receber		0	0	Reserva de Lucros		72	415
Diversos		17	15	Lucros/Prejuízos acumulados		0	0
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<u>11</u>	<u>8</u>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO</b>		<u>15.674</u>	<u>7.376</u>
Imobilizado		11	8				
Outras Imobilizações de Uso		94	87				
(-) Depreciações Acumuladas		-83	-79				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u>15.674</u>	<u>7.376</u>				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.




**CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR**

CNPJ: 05.442.029/0001-47

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

**EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2020 e 2019 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b><u>799</u></b>	<b><u>543</u></b>
Operações de crédito	464	109
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	219	273
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	116	161
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b><u>-268</u></b>	<b><u>-47</u></b>
Operações de empréstimos e repasses	-191	-52
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-77	5
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b><u>531</u></b>	<b><u>496</u></b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b><u>124</u></b>	<b><u>278</u></b>
Receitas de prestação de serviços	181	221
Rendas de tarifas bancárias	121	165
Despesas de pessoal	0	0
Outras despesas administrativas	-116	-63
Despesas tributárias	-62	-63
Outras receitas operacionais	0	18
Outras despesas operacionais	0	0
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b><u>655</u></b>	<b><u>774</u></b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b><u>-6</u></b>	<b><u>-10</u></b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b><u>649</u></b>	<b><u>764</u></b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b><u>-237</u></b>	<b><u>-220</u></b>
Provisão para imposto de renda	-168	-155
Provisão para contribuição social	-69	-65
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b><u>412</u></b>	<b><u>544</u></b>
Juros sobre o capital	0	0
Lucro por ação	<b>0,45</b>	<b>1,360</b>

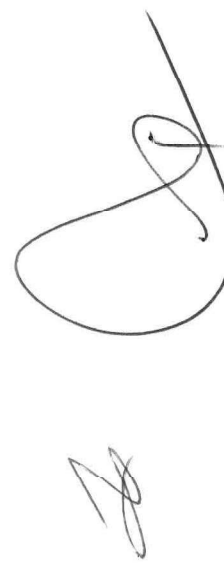
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR

CNPJ: 05.442.029/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EXERCÍCIOS FIMOS EM DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (em reais mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS		AUMENTO DE CAPITAL	AJUSTES DE VALOR PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS	
		LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS				2020	2019
SALDOS NO INÍCIO DO PERÍODO	400	27	388	5000	0	0	5815	400
1 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	0	0	0	0	0	412	0	0
3 - DESTINAÇÕES:	0	0	0	0	0	0	0	0
- RESERVAS LEGAL	0	3	0	0	0	-3	3	27
- RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	0	0	42	0	0	-42	42	393
- DIVIDENDOS	0	0	129	0	0	0	0	0
- JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0	0	0	0	0	0	0	0
4 - RATEIO DE PREJUÍZO	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - AUMENTO DE CAPITAL	517	0	-517	-2917	0	-367	-2788	5000
SALDOS NO FIM DO PERÍODO	917	30	42	2083	0	0	3072	5815
MUTAÇÕES DO PERÍODO	517	3	-346	-2917	0	0	-2743	3415



CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR


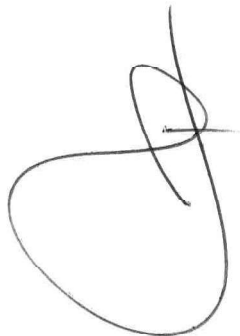
CNPJ: 05.442.029/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

	2020	2019
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<u>412</u>	<u>544</u>
Outros Resultados Abrangentes	0	0
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<u>412</u>	<u>544</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR

CNPJ: 05.442.029/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

	2020	2019
<b>1. Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	412	544
1.2 Ajustes por Depreciação	4	15
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	78	-5
<b>2. Variação de Ativos e Obrigações</b>	<b>494</b>	<b>554</b>
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários/Interfinanceiras	-631	-6.102
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	-567	-419
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-2	-2
2.4 Outros valores e bens	0	0
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	-116	279
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	-69	118
<b>3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>-891</b>	<b>-5.572</b>
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-7	-9
<b>4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>-7</b>	<b>-9</b>
5.1 Outros Depósitos	6.278	1.030
5.2 Dividendos Pagos/Revertidos	129	-129
5.3 Obrigações por Empréstimos	4.948	-228
5.4 Aumento de Capital	-3.284	5.000
<b>5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento</b>	<b>8.071</b>	<b>5.747</b>
<b>6. Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>7.173</b>	<b>166</b>
<b>7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>	<b>208</b>	<b>42</b>
<b>8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício</b>	<b>7.381</b>	<b>208</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		